



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral de Doenças Raras

MEMÓRIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA ASSESSORA DAS DOENÇAS RARAS

REALIZAÇÃO

Data: 17 de outubro de 2025

Período: 14h às 16h.

Local: modalidade virtual – Plataforma Microsoft Teams

PRESENTES

- Coordenação-Geral de Doenças Raras (CGRAR/DAET/SAES/MS)
- Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS)
- Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar (CGAH/DAHU/SAES)
- Coordenação-Geral de Atenção Especializada (CGAE/SAET/SAES)
- Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SECTICS/MS)
- Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT/SECTICS/MS)
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass)
- Sociedade Brasileira de Genética Médica (SBGM)
- Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)
- Instituto Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz)
- Hospital das Clínicas de Porto Alegre

PAUTA

1. Apresentação e convalidação da proposta de Programa Nacional de Sequenciamento Completo do Exoma no Sistema Único de Saúde (SUS).
2. Apresentação de parecer técnico da SBGM sobre indicações de uso do sequenciamento de exoma.

ENCAMINHAMENTOS

1. Publicação de orientações técnicas e fluxo assistencial para implementação do sequenciamento de exoma no SUS.

NATAN MONSORES DE SÁ
Coordenador-Geral
Coordenação-Geral de Doenças Raras - CGRAR/DAET/SAES/MS

ARTHUR LOBATO BARRETO MELLO

Diretor

Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/SAES/MS
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Natan Monsores de Sá, Coordenador(a)-Geral de Doenças Raras**, em 27/03/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Lobato Barreto Mello, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 30/03/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053859882** e o código CRC **5315B4CD**.

Referência: Processo nº 25000.024758/2024-40

SEI nº 0053859882

Coordenação-Geral de Doenças Raras - CGRAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br